

# Prefeitura Municipal de Três Aarras do Paraná

### CAPITAL DO FELJÃO

#### DECRETO Nº 4694/2021

Data 06/12/2021

PUBLICADO EM: 07/12/2021 Jornal AMP Página 83 Edição 2409

Retifica o Decreto nº 4640/2021 SÚMULA 06/10/2021. que declarou Imóvel de

utilidade pública, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRES BARRAS DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

#### DECRETA

Art. 1º- Fica retificado o memorial descritivo constante do Decreto nº

4640/2021 de 06/10/2021, relacionado ao imóvel abaixo relacionado.

Imóvel: LR 49-A-1-B-2, sub. do Lote 49-A-1-B, da Gleba 01, Imóvel Andrada.

Proprietário: CENTRO AUTOMOTIVO EXTANG LTDA.

Endereço: Três Barras do Paraná-PR

Município: Três Barras do Paraná-PR Estado: PR

Comarca: Catanduvas-PR

Área: 12.411.03 m² Perímetro: 906,41 m

> § 1º. O imóvel passa a ter a seguinte descrição: MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário:

CENTRO

EXTANG LTDA.

Lote: LR 49-A-1-B-2, SUB. LR 49-A-1, GLB 01

IM. ANDRADA Matrícula: 13028

Local: Linha Kennedy, Três Barras do

Paraná-PR

Responsável técnico: SIDINEI COSTA DE

LIMA

Formação: TÉCNICO AGRIMENSOR Código de credenciamento: BORG

Geodésico Sistema de referência:

SIRGAS2000

Área (Sistema Geodésico Local): 1,2411 ha

AUTOMOTIVO CNPJ nº: 01.210.620/0001-18

Código INCRA/SNCR:

Cartório (CNS): Registro de Imóveis de

Catanduvas (08.609-0) CREA: BR-0366460498-9 A.R.T.: BR20211506018- PR

Coordenadas: Latitude, longitude

altitude geodésicas

Azimutes: Azimutes geodésicos





# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

### CAPITAL DO FEIJÃO

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BORG-V-0316, de coordenadas (Longitude: -53°10'36,908", Latitude: -25°24'41,049" e Altitude: 513,59 m); onde segue confrontando com LR 49, Glb 01, Im. Andrada, no azimute 227°51' em 3,17 m até o vértice PXUC-V-2252, (Longitude: -53°10'36,992", Latitude: -25°24'41,118" e Altitude: 522,43 m); onde segue confrontando com LR 49, Glb 01, Im. Andrada, no azimute 231°51' em 26,51 m até o vértice PXUC-V-2253, (Longitude: -53°10'37,738", Latitude: -25°24'41,650" e Altitude: 520,47 m); onde segue confrontando com LR 49, Glb 01, Im. Andrada, no azimute 232°45' em 38,65 m até o vértice PXUC-V-2254, (Longitude: -53°10'38,839", Latitude: -25°24'42,410" e Altitude: 517,64 m); onde segue confrontando com LR 49, Glb 01, lm. Andrada, no azimute 233°02' em 44,18 m até o vértice PXUC-V-2255, (Longitude: -53°10'40,102", Latitude: -25°24'43,273" e Altitude: 514,46 m); onde segue confrontando com LR 49, Glb 01, Im. Andrada, no azimute 233°03' em 45,88 m até o vértice BORG-V-0315, (Longitude: -53°10'41,414", Latitude: -25°24'44,169" e Altitude: 511,46 m); onde segue confrontando com LR 49, Glb 01, lm. Andrada, no azimute 02°43' em 3.54 m até o vértice BORG-P-0707, (Longitude: -53°10'41,408", Latitude: -25°24'44,054" e Altitude: 511,88 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 342°14' em 3,39 m até o vértice BORG-P-0708, (Longitude: -53°10'41,445", Latitude: -25°24'43,949" e Altitude: 512,20 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 323°25' em 3,14 m até o vértice BORG-P-0709, (Longitude: -53°10'41,512", Latitude: -25°24'43,867" e Altitude: 512,32 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 305°41' em 3,27 m até o vértice BORG-P-0710, (Longitude: -53°10'41,607", Latitude: -25°24'43,805" e Altitude: 512,30 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 289°13' em 2,90 m até o vértice BORG-P-**0711**, (Longitude: -53°10'41,705", Latitude: -25°24'43,774" e Altitude: 512,31 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do Im. Andrada, no azimute 282°41' em 2,52 m até o vértice BORG-P-0712, (Longitude: -53°10'41,793", Latitude: -25°24'43,756" e Altitude: 512,21 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 280°16' em 2,59 m até o vértice BORG-P-0713, (Longitude: -53°10'41,884", Latitude: -25°24'43,741" e Altitude: 512,13 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 276°42' em 2,90 m até o vértice BORG-V-0348, (Longitude: -53°10'41,987", Latitude: -25°24'43,730" e Altitude: 512,07 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 252°29' em 5,42 m até o vértice BORG-V-0349, (Longitude: -53°10'42,172", Latitude: -25°24'43,783" e Altitude: 512,67 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 252°27' em 8,88 m até o vértice BORG-V-0350, (Longitude: -53°10'42,475", Latitude: -25°24'43,870" e Altitude: 512,28 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada,



# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

no ezimute 252°40' em 8,17 m até o vértice BORG-V-0351, (Longitude: -53°10'42,754", Latitude: -25°24'43,949" e Altitude: 511,73 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 252°13' em 9,27 m até o vértice BORG-V-0352, (Longitude: -53°10'43,070", Latitude: -25°24'44,041" e Altitude: 511,05 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 252°22' em 10,47 m até o vértice BORG-V-0353, (Longitude: -53°10'43,427", Latitude: -25°24'44,144" e Altitude: 510,33 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 251°29' em 8,05 m até o vértice BORG-V-0354, (Longitude: -53°10'43,700", Latitude: -25°24'44,227" e Altitude: 509,74 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 250°05' em 8,77 m até o vértice BORG-V-0355, (Longitude: -53°10'43,995", Latitude: -25°24'44,324" e Altitude: 508,68 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 248°18' em 7,58 m até o vértice BORG-V-0356, (Longitude: -53°10'44,247", Latitude: -25°24'44,415" e Altitude: 507,75 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 242°26' em 27,87 m até o vértice BORG-V-0357, (Longitude: -53°10'45,131", Latitude: -25°24'44,834" e Altitude: 504,67 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 233°20' em 13,97 m até o vértice BORG-V-0358, (Longitude: -53°10'45,532", Latitude: -25°24'45,105" e Altitude: 506,62 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 225°53' em 22,81 m até o vértice BORG-V-0359, (Longitude: -53°10'46,118", Latitude: -25°24'45,621" e Altitude: 508,89 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 219°58' em 3,66 m até o vértice BORG-V-0360, (Longitude: -53°10'46,202", Latitude: -25°24'45,712" e Altitude: 509,04 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 218°26' em 5,30 m até o vértice BORG-V-0361, (Longitude: -53°10'46,320", Latitude: -25°24'45,847" e Altitude: 509,28 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 215°57' em 5,66 m até o vértice BORG-V-0362, (Longitude: -53°10'46,439", Latitude: -25°24'45,996" e Altitude: 509,42 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 213°23' em 6,04 m até o vértice BORG-V-0363, (Longitude: -53°10'46,558", Latitude: -25°24'46,160" e Altitude: 509,66 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 210°41' em 6,41 m até o vértice BORG-V-0364, (Longitude: -53°10'46,675", Latitude: -25°24'46,339" e Altitude: 510,17 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 208°47' em 4.18 m até o vértice BORG-V-0365, (Longitude: -53°10'46,747", Latitude: -25°24'46,458" e Altitude: 510,25 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 206°31' em 6,26 m até o vértice BORG-V-0366, (Longitude: -



# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

53° 10°46,847", Latitude: -25°24'46,640" e Altitude: 510,56 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 203°52' em 5,18 m até o vértice BORG-V-0367, (Longitude: -53°10'46,922", Latitude: -25°24'46,794" e Altitude: 511,00 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 201°34' em 5,39 m até o vértice BORG-V-0368, (Longitude: -53°10'46,993", Latitude: -25°24'46,957" e Altitude: 511,45 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 199°49' em 4,61 m até o vértice BORG-V-0369, (Longitude: -53°10'47,049", Latitude: -25°24'47,098" e Altitude: 511,73 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 197°22' em 4,77 m até o vértice BORG-V-0370, (Longitude: -53°10'47,100", Latitude: -25°24'47,246" e Altitude: 512,22 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 195°22' em 5,59 m até o vértice BORG-V-0371, (Longitude: -53°10'47,153", Latitude: -25°24'47,421" e Altitude: 512,76 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 193°05' em 4,08 m até o vértice BORG-V-0372, (Longitude: -53°10'47,186", Latitude: -25°24'47,550" e Altitude: 513,17 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 191°13' em 5,74 m até o vértice BORG-V-0373, (Longitude: -53°10'47,226", Latitude: -25°24'47,733" e Altitude: 513,76 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 188°26' em 8,37 m até o vértice BORG-V-0374, (Longitude: -53°10'47,270", Latitude: -25°24'48,002" e Altitude: 514,70 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 185°30' em 5,53 m até o vértice BORG-V-0375, (Longitude: -53°10'47,289", Latitude: -25°24'48,181" e Altitude: 515,39 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 183°03' em 3,67 m até o vértice BORG-V-0376, (Longitude: -53°10'47,296", Latitude: -25°24'48,300" e Altitude: 515,93 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 181°44' em 4,59 m até o vértice BORG-V-0377, (Longitude: -53°10'47,301", Latitude: -25°24'48,449" e Altitude: 516,62 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 180°00' em 4,52 m até o vértice BORG-V-0378, (Longitude: -53°10'47,301", Latitude: -25°24'48,596" e Altitude: 517,36 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-3, sub. do LR 49-A-1, da Glb 01, do lm. Andrada, no azimute 178°07' em 5,97 m até o vértice BORG-V-0314, (Longitude: -53°10'47,294", Latitude: -25°24'48,790" e Altitude: 518,51 m); onde segue confrontando com LR 56, GLB 01 IM. ANDRADA, no azimute 269°07' em 29,99 m até o vértice BORG-V-0313, (Longitude: -53°10'48,367", Latitude: -25°24'48,805" e Altitude: 517,62 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, Im. Andrada, no azimute 358°05' em 5,91 m até o vértice BORG-V-0347, (Longitude: -53°10'48,374", Latitude: -25°24'48,613" e Altitude: 517,36 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm.



# Prefeitura Alunicipal de Três Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

Andrada, no azimute 00°00' em 5,48 m até o vértice BORG-V-0346, (Longitude: -53°10'48,374", Latitude: -25°24'48,435" e Altitude: 516,62 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 01°46' em 5,45 m até o vértice BORG-V-0345, (Longitude: -53°10'48,368", Latitude: -25°24'48,258" e Altitude: 515,93 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da GIb 01, Im. Andrada, no azimute 03°07' em 4,62 m até o vértice BORG-V-0344, (Longitude: -53°10'48,359", Latitude: -25°24'48,108" e Altitude: 515,39 m); onde seque confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 05°22' em 6.86 m até o vértice BORG-V-0343, (Longitude: -53°10'48,336", Latitude: -25°24'47,886" e Altitude: 514,70 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 08°26' em 9,89 m até o vértice BORG-V-0342, (Longitude: -53°10'48,284", Latitude: -25°24'47,568" e Altitude: 513,76 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 10°57' em 7,05 m até o vértice BORG-V-0341, (Longitude: -53°10'48,236", Latitude: -25°24'47,343" e Altitude: 513,17 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 13°33' em 5,13 m até o vértice BORG-V-0340, (Longitude: -53°10'48,193", Latitude: -25°24'47,181" e Altitude: 512,76 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 15°10' em 6,73 m até o vértice BORG-V-0339, (Longitude: -53°10'48,130", Latitude: -25°24'46,970" e Altitude: 512,22 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 17°32' em 5,94 m até o vértice BORG-V-0338, (Longitude: -53°10'48,066", Latitude: -25°24'46,786" e Altitude: 511,73 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 19°38' em 5,65 m até o vértice BORG-V-0337, (Longitude: -53°10'47,998", Latitude: -25°24'46,613" e Altitude: 511,45 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 21°37' em 6,52 m até o vértice BORG-V-0336, (Longitude: -53°10'47,912", Latitude: -25°24'46,416" e Altitude: 511,00 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 24°05' em 6,44 m até o vértice BORG-V-0335, (Longitude: -53°10'47,818", Latitude: -25°24'46,225" e Altitude: 510,56 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 26°28' em 7,46 m até o vértice BORG-V-0334, (Longitude: -53°10'47,699", Latitude: -25°24'46,008" e Altitude: 510,25 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 28°38' em 5,37 m até o vértice BORG-V-0333, (Longitude: -53°10'47,607", Latitude: -25°24'45,855" e Altitude: 510,17 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 30°43' em 7,66 m até o vértice BORG-V-0332, (Longitude: -53°10'47,467", Latitude: -25°24'45,641" e Altitude: 509,66 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 33°21' em 7,37 m até o vértice BORG-V-0331, (Longitude: -



# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

#### CAPITAL DO FEIJÃO

53° 10°47,322", Latitude: -25°24'45,441" e Altitude: 509,42 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 35°55' em 6,95 m até o vértice BORG-V-0330, (Longitude: -53°10'47,176", Latitude: -25°24'45,258" e Altitude: 509,28 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01. lm. Andrada. no azimute 38°23' em 6,48 m até o vértice BORG-V-0329, (Longitude: -53°10'47,032", Latitude: -25°24'45,093" e Altitude: 509,04 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 40°33' em 5,59 m até o vértice BORG-V-0328, (Longitude: -53°10'46,902", Latitude: -25°24'44,955" e Altitude: 508,89 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 45°49' em 26,23 m até o vértice BORG-V-0327, (Longitude: -53°10'46,229", Latitude: -25°24'44,361" e Altitude: 506,62 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 53°21' em 18,36 m até o vértice BORG-V-0326, (Longitude: -53°10'45,702", Latitude: -25°24'44,005" e Altitude: 504,67 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 62°27' em 31,74 m até o vértice BORG-V-0325, (Longitude: -53°10'44,695", Latitude: -25°24'43,528" e Altitude: 507,75 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 68°21' em 9,59 m até o vértice BORG-V-0324, (Longitude: -53°10'44,376", Latitude: -25°24'43,413" e Altitude: 508,68 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 70°07' em 9,60 m até o vértice BORG-V-0323, (Longitude: -53°10'44,053", Latitude: -25°24'43,307" e Altitude: 509,74 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 71°15' em 8,62 m até o vértice BORG-V-0322, (Longitude: -53°10'43,761", Latitude: -25°24'43,217" e Altitude: 510,33 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 72°28' em 10,73 m até o vértice BORG-V-0321, (Longitude: -53°10'43,395", Latitude: -25°24'43,112" e Altitude: 511,05 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 72°19' em 9,33 m até o vértice BORG-V-0320, (Longitude: -53°10'43,077", Latitude: -25°24'43,020" e Altitude: 511,73 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 72°28' em 8,18 m até o vértice BORG-V-0319, (Longitude: -53°10'42,798", Latitude: -25°24'42,940" e Altitude: 512,28 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 72°27' em 8,88 m até o vértice BORG-V-0318, (Longitude: -53°10'42,495", Latitude: -25°24'42,853" e Altitude: 512,67 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 72°34' em 5,45 m até o vértice BORG-V-0317, (Longitude: -53°10'42,309", Latitude: -25°24'42,800" e Altitude: 514,46 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 48°09' em 2,81 m até o vértice BORG-P-0706, (Longitude: -53°10'42,234", Latitude: -25°24'42,739" e Altitude: 514,80 m); onde segue



# Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

### CAPITAL DO FEIJÃO

TCONTECNTANDO COM LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 44°19' em 3,44 m até o vértice BORG-P-0705, (Longitude: -53°10'42,148", Latitude: -25°24'42,659" e Altitude: 515,28 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 39°52' em 3,01 m até o vértice BORG-P-0704, (Longitude: -53°10'42,079", Latitude: -25°24'42,584" e Altitude: 515,85 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 31°34' em 2,46 m até o vértice BORG-P-0703, (Longitude: -53°10'42,033", Latitude: -25°24'42,516" e Altitude: 516,27 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 28°55' em 5,03 m até o vértice BORG-P-0702, (Longitude: -53°10'41,946", Latitude: -25°24'42,373" e Altitude: 517,45 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 37°10' em 3,98 m até o vértice BORG-P-0701, (Longitude: -53°10'41,860", Latitude: -25°24'42,270" e Altitude: 518,27 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 44°18' em 4,00 m até o vértice BORG-P-0700, (Longitude: -53°10'41,760", Latitude: -25°24'42,177" e Altitude: 519,23 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 50°04' em 2.59 m até o vértice BORG-P-0699. (Longitude: -53°10'41,689", Latitude: -25°24'42,123" e Altitude: 519,38 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 56°23' em 3,56 m até o vértice BORG-P-0698, (Longitude: -53°10'41,583", Latitude: -25°24'42,059" e Altitude: 519,37 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 62°38' em 4,15 m até o vértice BORG-P-0697, (Longitude: -53°10'41,451", Latitude: -25°24'41,997" e Altitude: 519,68 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 70°01' em 3,15 m até o vértice BORG-P-0696, (Longitude: -53°10'41,345", Latitude: -25°24'41,962" e Altitude: 520,11 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 72°28' em 46,49 m até o vértice BORG-P-0695, (Longitude: -53°10'39,759", Latitude: -25°24'41,507" e Altitude: 524,59 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 162°28' em 16,52 m até o vértice BORG-P-0694, (Longitude: -53°10'39,581", Latitude: -25°24'42,019" e Altitude: 522,44 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 72°24' em 16,60 m até o vértice BORG-P-0693, (Longitude: -53°10'39,015", Latitude: -25°24'41,856" e Altitude: 522,69 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 72°23' em 4,99 m até o vértice BORG-P-0692, (Longitude: -53°10'38,845", Latitude: -25°24'41,807" e Altitude: 522,73 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 72°05' em 9,81 m até o vértice BORG-P-0691, (Longitude: -53°10'38,511", Latitude: -25°24'41,709" e Altitude: 522,84 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada,





CAPITAL DO FELIÃO

no azimute 70°59' em 9,64 m até o vértice BORG-P-0690, (Longitude: -53°10'38,185", Latitude: -25°24'41,607" e Altitude: 522,80 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 69°43' em 4,71 m até o vértice BORG-P-0689, (Longitude: -53°10'38,027", Latitude: -25°24'41,554" e Altitude: 522,93 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 68°54' em 4,70 m até o vértice BORG-P-0688, (Longitude: -53°10'37.870". Latitude: -25°24'41,499" e Altitude: 523,04 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 67°28' em 4,66 m até o vértice BORG-P-0687, (Longitude: -53°10'37,716". Latitude: -25°24'41,441" e Altitude: 522,86 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 66°00' em 4,62 m até o vértice BORG-P-0686. (Longitude: -53°10'37,565", Latitude: -25°24'41,380" e Altitude: 522,58 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 64°23' em 4,56 m até o vértice BORG-P-0685, (Longitude: -53°10'37,418", Latitude: -25°24'41,316" e Altitude: 523,22 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 62°52' em 4,52 m até o vértice BORG-P-0684, (Longitude: -53°10'37,274", Latitude: -25°24'41,249" e Altitude: 523,50 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 60°48' em 4,42 m até o vértice BORG-P-0683, (Longitude: -53°10'37,136", Latitude: -25°24'41,179" e Altitude: 523,80 m); onde segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 58°34' em 4,49 m até o vértice BORG-P-0682, (Longitude: -53°10'36,999", Latitude: -25°24'41,103" e Altitude: 524,15 m); deste, segue confrontando com LR 49-A-1-B-1, sub. do LR 49-A-1-B, da Glb 01, lm. Andrada, no azimute 56°50' em 3,04 m até o vértice BORG-V-0316, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando 1,2411 ha.

- § 2º. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.
- **Art. 3º**. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4640/2021 de 06/10/2021.
- **Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 06 de dezembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal